PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

OFÍCIO Nº 44 GAB JUR /2026

Santa Maria do Oeste/PR, 11 de maio de 2026

Ao Ilmo. Sr.

VAGNER LOPES TELES

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 01/2026

Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste/PR

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para atendimento aos Ofícios nº 04/2026 e 05/2026 – CPI 01/2026 ACS/ACE.

Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios nº 04/2026 e 05/2026 – CPI 01/2026 ACS/ACE, protocolados sob os Processos Administrativos nº 123/2026 e nº 124/2026, vimos, respeitosamente, requerer a concessão de prazo adicional de 05 (cinco) dias para apresentação integral das informações e documentos requisitados.

O pedido justifica-se em razão da necessidade de levantamento, conferência e consolidação de informações junto aos setores competentes da Administração Municipal, especialmente Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Recursos Humanos, Setor Contábil e Controle Interno, considerando o volume e a complexidade dos dados solicitados, bem como a necessidade de garantir precisão, completude e regularidade das informações encaminhadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ressalta-se que esta Administração Municipal permanece à disposição para colaborar com os trabalhos investigativos, observando os princípios da transparência, legalidade e eficiência administrativa.

Recebi em 12/05/2026
às 8 horas e 30 min

Diante do exposto, requer-se o deferimento da presente prorrogação pelo prazo adicional de 05 (cinco) dias, contados do vencimento do prazo originalmente concedido.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovam-se protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal